



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 275 /2008-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº **25917790/2005 – 8.580**, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº **838/2005-GAB**, de **20 de dezembro de 2005**, que outorgou a **MAEDA S/A. AGROINDUSTRIAL** em seu Art. 1º, onde **SE LÊ**: "...para derivação durante **1.920 (um mil, novecentos e vinte) horas por ano**, de até **154,01 l/s (cento e cinquenta e quatro vírgula zero um litros por segundo)**, para irrigação pelo sistema de aspersão convencional tipo "Pivot Central", com área de **154,01 ha.**", **LEIA-SE**: "...para derivação durante **1.920 (um mil, novecentos e vinte) horas por ano**, de **abril a outubro**, de até **154,01 l/s (cento e cinquenta e quatro vírgula zero um litros por segundo)**, para irrigação pelo sistema de aspersão convencional, com área de **1.774,19 ha.**"

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 28 dias do mês Abril de 2.008.


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos

